



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA  
BARRA - BAHIA

DECRETO Nº.252/82

Concede aposentadoria por tempo de serviço à Regente de Classe, SABINA RAMOS DE SANTANA e dá outras providências.

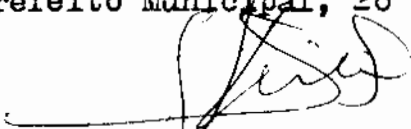
O Prefeito Municipal de Barra, do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida à Regente de Classe do Ensino Municipal, deste Município de Barra - Ba., Sra. SABINA RAMOS DE SANTANA, exercendo as funções na localidade Fazenda Melancias, do Distrito de Buritirama, neste Município, APOSENTADORIA por tempo de serviço, de acordo com a letra "A" / do item VI, do Artigo 77, da Constituição Estadual, em virtude de da mesma já haver completado o período de Lei;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de dezembro de 1982

  
João das Neves Leite  
PREFEITO MUNICIPAL